

PUBLICIDADE LEGAL

CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ/MF nº 03.505.185/0001-84 - NIRE 43.300.068.498

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local. Em 30 de abril de 2024, às 15:00, de forma digital, por videoconferência, considerada, para todos os fins, como realizada na sede da CRVR - Riograndense Valorização e Resíduos S.A., localizada no município de Minas do Leão, estado do Rio Grande do Sul, na BR-290, km 181, s/n, parte, CEP 96755-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presença. Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("LSA") em decorrência da presença de acionistas representando da totalidade do capital social, presencialmente ou por teleconferência, abaixo subscritos.

3. Mesa. Presidente: Leomyr Castro Girondi. Secretário: Rafael Hollweg Salamoni.

4. Ordem do Dia. Nos termos do artigo 132 da LSA, (I) o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 ("Exercício 2023"); (II) a destinação dos resultados do Exercício 2023; e (III) a instalação do Conselho Fiscal.

5. Deliberações. Os acionistas, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram:

5.1. Ratificar a anuência das acionistas quanto à publicação das demonstrações financeiras da Companhia de forma eletrônica, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme o comprovante de publicação anexo a esta ata, por se enquadrar nos requisitos do artigo 294, inciso III, da Lei das S.A., em exceção ao disposto no artigo 289 da referida Lei, e nos termos da Portaria ME nº 12.071/2021; 5.2. Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício 2023, inclusive em relação às formalidades de publicação; 5.3. Destinar o lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício de 2023, de valor total de R\$ 46.941.782,37 (quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) da seguinte forma: (a) O valor de R\$ 2.347.089,12 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitenta e nove reais e doze centavos) será destinado à Reserva Legal; e (b) O valor de R\$ 44.594.693,25 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), será destinado a reserva de retenção de lucros da Companhia, dispensando a distribuição de dividendos obrigatórios de 40% (quarenta por cento) conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de dezembro de 2023, registrado sob o nº 9698067, nesta Junta Comercial.

5.4. Deliberar pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Acionista: Riograndense Participações S.A. (Representada por Leomyr Castro Girondi e Rafael Hollweg Salamoni). Confere com a original lavrada em livro próprio. Minas do Leão/RS, 30 de abril de 2024. Mesa: **Leomyr Castro Girondi** - Presidente de Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 11206802 em 25/08/2025. PROTOCOLO 242820654 - 20/05/2025. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS E
INFORMAÇÕES DE QUALIDADE

DIRETO NO SEU
WHATSAPP



Escaneie
o **QRCode**
e acesse o
canal do JC

